

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL

PORTARIA DMA/LI Nº 005/2016

Nome/Empresa: Brazil Tower, Cessao de Infa –Estruturas, LTDA.	CPF/CNPJ: 14.292.540/0002-81	Processo nº: DMA 005/2016
Endereço: Rua Barão de Souza Leão nº 425, sala 1708, Edf. Pontes Corporate, Boa Viagem- Recife-PE		
Data da Publicação: 18/04/2016	Validade: 02 ANOS	

Licença Ambiental – LI. Nº 005/2016

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Bonito- Ba, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução **CEPRAM** 4.044 de 31 de outubro de 2010, pela lei Municipal 213/2012 de 14 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto 053/2012 de 17 de dezembro de 2012, lei Municipal 232/2013 de 21 de outubro de 2013, Lei Municipal 241 de 26 de março de 2014, Lei Estadual 10.431 de 20 de dezembro de 2006, com alterações constantes da Lei Estadual 12.377 de 28 de dezembro de 2011, regulamentada pelo decreto Estadual 14.024 de 06 de junho de 2012, alterado pelo decreto 14.032 de 15 de junho de 2012, pela resolução CEPRAM 4.327 de 31 outubro de 2013 e pelo decreto Estadual 15.682 de 19 de novembro de 2014 e tendo em vista, o que consta no processo **DMA/LI/ 005/2016 RESOLVE:**

Art. 1º. - Conceder Licença Ambiental de Instalação (LI), válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a Brasil Tower, Cessao de Infra Estrutura, LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.292.540/0002-81, com sede na Rua Barão de Souza Leão, nº 425 sala, 1708, Edifício Pontes Corporate, Boa Viagem- Pernambuco, para instalação de uma Estação Rádio Base – ERB, de telefonia celular, nas coordenadas geográficas, Latitude 12° 00' 39,7" e longitude 41° 15' 08,5" DATUM SIRGAS 2000, localizada na Fazenda denominada Iansã, Zona Rural, município de Bonito, tendo a área locada de 200 m2 (20 x 20 metros), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

- I - Apresentar à **DMA**, documentação da empresa e do terreno da implantação da torre, com anuência do proprietário (Contrato de Locação);
- II - Apresentar à **DMA**, plantas e memoriais da obra com a ART do engenheiro responsável.
- III. Sinalizar o local da obra com placa de advertência e proteger as instalações com barreiras físicas que impeçam o acesso de pessoas não autorizadas e animais;

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
CNPJ 16.245.375/0001-51 e-mail: seagribonito@yahoo.com.br administracao@bonito.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Bonito

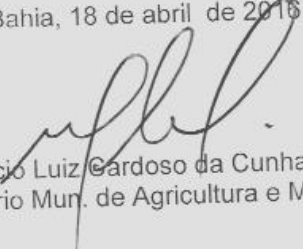



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Bonito- Bahia, 18 de abril de 2016


Márcio Luiz Cardoso da Cunha
Secretário Mun. de Agricultura e Meio Ambiente


Luiz Bezerra dos Santos
Diretor Mun. do meio Ambiente

Edivan José Cedro de Souza
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
CNPJ 16.245.375/0001-51 e-mail: seagribonito@yahoo.com.br administracao@bonito.ba.gov.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br